

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19/08/20



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Lucy Soares

2^o Secretário

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **THEMÍSTOCLES SAMPAIO PEREIRA FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Palácio Petrônio Portela

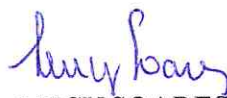
APROVADO

Em, 26/08/2020

1^o Secretário

LUCY SOARES, Deputada Estadual pelo Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 63, V, e artigo 64, da Constituição do Estado do Piauí, combinado com o artigo 27, IX, e artigo 111, XVI, do Regimento Interno, **REQUER**, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário de Saúde Florentino Alves Veras Neto, *solicitando as seguintes informações: a justificativa do não pagamento de insalubridade e a existência de salários atrasados entre os funcionários contratados em regime precário na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER*

Sala de sessões, Palácio Petrônio Portela, em 11 de agosto de 2020.


LUCY SOARES

DEPUTADA ESTADUAL